

**O direito à educação de qualidade e o marco de ação de dakar: Metas, avanços e desafios****The right to quality education and dakar's action framework: Goals, advances and challenges**

DOI:10.34117/bjdv6n11-140

Recebimento dos originais: 09/10/2020

Aceitação para publicação: 09/11/2020

**Clóvis Trezzi**

Doutor em Educação pelo Centro Universitário La Salle (Canoas/RS)  
 Universidade La Salle  
 Av. Victor Barreto, 2288 - Centro - Canoas/RS CEP 92010-000  
 Email. clovis.trezzi@lasalle.org.br

**Marcelo Cesar Salami**

Doutor em Educação pelo Centro Universitário La Salle (Canoas/RS)  
 Sociedade Porvir Científico  
 Rua Honório Silveira Dias, 636 - Bairro São João - Porto Alegre/RS CEP 90550-150  
 Email. marcelo.salami@lasalle.org.br

**Jardelino Menegat**

Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, UFF, Rio de Janeiro  
 Unilasalle RJ  
 Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói/RJ CEP 24240-030  
 Email. jardelino.menegat@lasalle.org.br

**Dirléia Fanfa Sarmento**

PhD em Ciência da Educação pela Universidade de Algarve – Portugal  
 Universidade La Salle  
 Av. Victor Barreto, 2288 - Centro - Canoas/RS CEP 92010-000  
 Email. dirleia.sarmento@unilasalle.edu.br

**RESUMO**

O presente estudo visa analisar o ideário educacional presente no documento *Marco de Ação de Dakar: cumprindo nossos compromissos coletivos*, destacando nesse ideário as metas e estratégias delineadas para os países signatários de forma a viabilizar o direito de todas as pessoas à educação de qualidade e o direito de aprender. Visa, também, refletir sobre as metas atingidas pelo Brasil e aquelas que ainda se constituem em desafios, em termos de efetivação, no contexto nacional. As reflexões apresentadas são oriundas de uma pesquisa documental que tem como foco analítico-discursivo o direito à educação de qualidade, compreendida a partir do que preconizam os Marcos Regulatórios da Educação, nos âmbitos nacional e internacional, refletindo sobre as decorrências do que estabelecem tais Marcos para a ação educativa nos diferentes contextos. Constituem o *corpus* investigativo do estudo os dispositivos legais difundidos a partir da década de noventa, os quais são analisados com base na Técnica da Análise de Conteúdo, proposta por Bardin. A análise dos dados indica que, do conjunto das seis metas estabelecidas para serem alcançadas até 2015, o Brasil atingiu somente duas: a) Alcançar a educação primária universal, particularmente para meninas, minorias étnicas e crianças marginalizadas; e b) Alcançar a paridade e a igualdade de gênero. Os dados

demonstram que o Brasil possui vários desafios para efetivar uma educação com qualidade social, sendo necessário projetar e desenvolver estratégias e mecanismos que viabilizem superar as dificuldades e limitações que inviabilizaram o cumprimento das metas estabelecidas por meio do Marco de Ação de Dakar, a serem cumpridas até o ano de 2015.

**Palavras-chave:** direito à educação, educação de qualidade, metas educativas, marcos regulatórios de educação.

## ABSTRACT

The present study aims to analyze the educational ideals present in the document Dakar's Framework for Action: fulfilling our collective commitments, highlighting in this ideals the goals and strategies outlined for the signatory countries in order to enable the right of all people to quality education and the right to learn. It also aims to reflect on the goals achieved by Brazil and those that still constitute challenges, in terms of effectiveness, in the national context. The reflections presented are derived from a documentary research that has the right to quality education as an analytical-discursive focus, understood from what the Regulatory Frameworks of Education advocate, at the national and international levels, reflecting on the consequences of establishing such Frameworks for educational action in different contexts. The investigative corpus of the study consists of the legal provisions disseminated from the nineties onwards, which are analyzed based on the Content Analysis Technique, proposed by Bardin. Analysis of the data indicates that, of the set of six targets set to be achieved by 2015, Brazil has achieved only two: a) Achieve universal primary education, particularly for girls, ethnic minorities and marginalized children; and b) Achieve gender parity and equality. The data demonstrate that Brazil has several challenges to carry out an education with social quality, being necessary to design and develop strategies and mechanisms that make it possible to overcome the difficulties and limitations that made it impossible to meet the goals established through the Dakar Framework of Action, to be fulfilled by the year 2015.

**Keywords:** right to education, quality education, educational goals, education regulatory frameworks.

## 1 INTRODUÇÃO

O texto apresenta reflexões sobre o ideário educacional presente no documento *Marco de Ação de Dakar Educação para Todos: cumprindo nossos compromissos coletivos*, decorrente do Fórum Mundial de Educação realizado em Senegal, no ano de 2000. Destaca, nesse ideário as metas delineadas para os países signatários de forma a viabilizar o direito de todas as pessoas a uma educação de qualidade e o direito de aprender. Visa, também, refletir sobre as metas atingidas pelo Brasil e aquelas que ainda se constituem em desafios, em termos de efetivação, no contexto nacional.

A mobilização internacional em prol da educação, compreendida como um direito de todos, ganha maior ênfase a partir da década de noventa, tendo como principal referência o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989). Várias mobilizações foram realizadas pela comunidade internacional, gerando um conjunto de dispositivos que ainda estão em vigor e se constituem como referência em termos de metas a serem alcançadas pelos países signatários. Dentre tais dispositivos, além do *Marco de Ação*

de Dakar *Educação para Todos: cumprindo nossos compromissos coletivos* (2000), foco analítico desse texto, destacamos a *Declaração Mundial de Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem* (1990); a *Educação que queremos para a geração dos bicentenários: as Metas Educativas 2021* (2008); a Declaração de Incheon- *Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos*.

No preâmbulo do documento da *Conferência Mundial de Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem*, é explicitada a seguinte constatação:

Há mais de quarenta anos as nações do mundo afirmaram na Declaração Universal dos Direitos Humanos que "toda pessoa tem direito à educação". No entanto, apesar dos esforços realizados por países do mundo inteiro para assegurar o direito à educação para todos, persistem as seguintes realidades: • mais de 100 milhões de crianças, das quais pelo menos 60 milhões são meninas, não têm acesso ao ensino primário; mais de 960 milhões de adultos - dois terços dos quais mulheres - são analfabetos, e o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento; • mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais; e • mais de 100 milhões de crianças e incontáveis adultos não conseguem concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguem adquirir conhecimentos e habilidades essenciais. (grifo do documento).

A ênfase dada pelo documento à Educação Básica está fundamentada na ideia de que ela é a “base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano permanentes, sobre a qual os países podem construir, sistematicamente, níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação”. (Artigo 1, alínea 4). Dessa forma, aspectos tais como a universalização do acesso à educação e a promoção da equidade; o foco na aprendizagem, propiciando condições para que ela ocorra, tendo presente as características e necessidades de cada educando; a adoção de sistemas de monitoramento da aprendizagem; a atenção à educação da infância e o estabelecimento de redes de cooperação são considerados fundamentais para a oferta de educação básica de qualidade. Os participantes da Conferência reafirmam que:

[...] a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro, entendendo que a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional. Sabendo que a educação, embora não seja condição suficiente, é de importância fundamental para o progresso pessoal e social, reconhecendo que o conhecimento tradicional e o patrimônio cultural têm utilidade e valor próprios, assim como a capacidade de definir e promover o desenvolvimento. Admitindo que, em termos gerais, a educação que hoje é ministrada apresenta graves deficiências, que se faz necessário torná-la mais relevante e melhorar sua qualidade, e que ela deve estar universalmente disponível. Reconhecendo que uma educação básica adequada é fundamental para fortalecer os níveis superiores de educação e de ensino, a formação científica e tecnológica e, por conseguinte, para alcançar um desenvolvimento autônomo; e reconhecendo a necessidade de proporcionar às gerações presentes e futuras uma visão abrangente de educação básica e um renovado compromisso a favor dela, para enfrentar a amplitude e a complexidade do desafio. (DECLARAÇÃO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1990).

O documento *Educação que queremos para a geração dos bicentenários: as Metas Educativas 2021* surge, em 2008, quando se celebram os 200 anos da vinda da Corte portuguesa ao Brasil e quando vários países ibero-americanos se preparam para celebrar o bicentenário de sua independência. O documento coloca como horizonte o ano de 2021, no qual outros países ibero-americanos viverão uma comemoração similar, isto é, o bicentenário das independências.

A situação dos países ibero-americanos não é homogênea. Enquanto alguns têm rendimentos inferiores aos dos países desenvolvidos, outros, mais atrasados, encontram-se realizando importantes avanços em termos de educação. Um terceiro conjunto de países enfrenta, ainda, uma situação dramática tanto no que se refere às taxas de cobertura dos diferentes níveis quanto no que se refere às suas desigualdades internas. Este quadro de situação emerge com inescapável clareza nos níveis inicial médio e superior. O atraso educacional da população ibero-americana é enorme. A percentagem de pessoas analfabetas situa-se ao redor de 34 milhões de pessoas, o que supõe quase 10% da população. Existem diferenças muito significativas entre os países como também dentro dos mesmos países. Além disso, 40% dos jovens e adultos da região, cerca de 110 milhões, não terminaram seus estudos de Ensino Fundamental. (OEI, 2008, p.12).

O documento apresenta um conjunto de 11 metas gerais que se desdobram em 27 metas específicas e 38 indicadores, com a projeção de um nível de êxito a ser alcançado pelos países até 2021. Estes níveis de êxito “formulam-se em diferentes graus, com a finalidade de adequar-se à situação inicial dos países. Uma importante tarefa posterior será que cada um dos países defina o nível de êxito específico que pretende conseguir”. (OEI, 2008, p.76).

Por fim, na *Declaração de Incheon - Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos*. A Declaração de Incheon reafirma que a educação é o principal impulsionador para o desenvolvimento de um país, e assume o compromisso com a defesa de uma educação de qualidade e com a melhoria dos resultados de aprendizagem. A grande meta da Declaração de Incheon é chegar em 2030 oferecendo educação de qualidade inclusiva e equitativa, e educação ao longo da vida para todos. E, termina a Declaração, afirmando:

Baseada no legado de Jomtien e Dakar, esta Declaração de Incheon é um compromisso histórico de todos nós com a transformação de vidas por meio de uma nova visão para a educação, com ações ousadas e inovadoras, para que alcancemos nossa ambiciosa meta até 2030. (UNESCO, Declaração de Incheon, 2015).

Feitas tais considerações, o texto apresenta a seguinte estrutura: inicialmente, contextualizamos a temática analítica-discursiva. A seguir, apresentamos reflexões atinentes ao documento Marco de Ação de Dakar, o qual se constitui no *corpus* investigativo do estudo. Na sequência, descrevemos a metodologia adotada. Posteriormente, explicitamos as metas alcançadas pelo Brasil e aquelas que merecem mais atenção dos gestores da educação, considerando que não

foram atingidas. Por fim, salientamos algumas considerações finais com base na reflexão apresentada ao longo do texto.

## **2 ABORDAGEM METODOLÓGICA**

As reflexões apresentadas se constituem no recorte de uma pesquisa documental que tem como foco analítico-discursivo o direito à educação de qualidade, compreendida a partir do que preconizam os Marcos Regulatórios da Educação, nos âmbitos nacional e internacional. No texto em tela, direcionamos nosso olhar para o documento *Marco de Ação de Dakar Educação para Todos: cumprindo nossos compromissos coletivos* (2000), discutindo as metas educacionais não atingidas pelo Brasil. Pádua (2011, p. 69) explica que documento “é toda a base de conhecimento fixado materialmente e suscetível de ser utilizado para *consulta, estudo ou prova*” (grifo do autor). Appolinário (2009, p. 67) define documento como sendo:

Qualquer suporte que contenha informação registrada, formando uma unidade, que possa servir para consulta, estudo ou prova. Incluem-se nesse universo os impressos, os manuscritos, os registros audiovisuais e sonoros, as imagens, entre outros.

Conforme Godoy (1995, p. 23): “a escolha dos documentos não é um processo aleatório, mas se dá em função de alguns propósitos, ideias ou hipóteses”. Considerando que o Marco de Ação é um documento que estabelece metas a serem cumpridas por todos os países signatários, e que estas estão sendo monitoradas através de relatórios anuais, entendemos ser um Marco Regulatório de Educação central, em nível mundial. Para a análise das temáticas extraídas do material selecionado, utilizamos a Técnica de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1988). A análise de conteúdo configura-se num conjunto de técnicas que possibilita, por meio de procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo, a realização de inferências acerca da produção e/ou recepção de determinada mensagem (BARDIN, 1988). Posto isto, na próxima seção, apresentamos o documento foco de nossa análise.

## **3 MARCO DE AÇÃO DE DAKAR EDUCAÇÃO PARA TODOS: CUMPRINDO NOSSOS COMPROMISSOS COLETIVOS**

No Fórum Mundial de Educação, ocorrido em Senegal (Dakar), no ano de 2000, foram retomados os objetivos e as metas assumidos por ocasião da Conferência Mundial de Educação para Todos (1990), mundialmente conhecida como EPT. De acordo com os participantes desse Fórum:

O Marco de Ação de Dakar é um compromisso coletivo para a ação. Os governos têm a obrigação de assegurar que os objetivos e as metas de EPT sejam alcançados e mantidos. Essa responsabilidade será atingida de forma mais eficaz através de amplas parcerias no âmbito de cada país, apoiada pela cooperação com agências e instituições regionais e internacionais.

Nesse Fórum os participantes concluíram que pouco se havia avançado em termos de concretização do que fora proposto pelo EPT, sendo necessário reafirmar o compromisso assumido na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990, em Jomtien (Tailândia). Nessa perspectiva, o Marco de Ação de Dakar enfatiza que:

A visão de Jomtien continua pertinente e poderosa. Fornece uma perspectiva ampla e abrangente da educação e de seu papel crítico na outorga de poder aos indivíduos e na transformação das sociedades. Entre seus princípios essenciais encontram-se o acesso universal à aprendizagem; a atenção especial sobre equidade; a ênfase sobre os resultados da aprendizagem; a ampliação dos recursos e da esfera de ação da educação fundamental; a maior importância ao ambiente para o ensino; e o fortalecimento das parcerias. Lamentavelmente, a realidade tem focado aquém dessa visão: a milhões de pessoas ainda é negado o direito à educação e às oportunidades que ela dá para que se viva uma vida mais segura, mais saudável, mais produtiva e mais satisfatória. Essa eficiência tem múltiplas causas: débil vontade política, recursos financeiros insuficientes e utilização ineficiente dos disponíveis, encargos da dívida, atenção inadequada às necessidades de ensino dos pobres e excluídos, falta de atenção à qualidade do ensino e ausência do compromisso de superar as disparidades de gênero. Não resta dúvida de que são tremendos os obstáculos para alcançar a Educação para Todos. Contudo, eles podem e devem ser superados. (UNESCO, CONSED, 2001, p. 15).

O documento reafirma a concepção de que:

A educação é um direito humano fundamental e constitui a chave para um desenvolvimento sustentável, assim como para assegurar a paz e a estabilidade dentro de cada país e entre eles, e, portanto, meio indispensável para alcançar a participação efetiva nas sociedades e economias do século XXI afetadas pela rápida globalização. Não se pode mais postergar esforços para atingir as metas de EPT. As necessidades básicas da aprendizagem podem e devem ser alcançadas com urgência. (UNESCO, CONSED, 2001).

Diante disso, o Marco de Ação de Dakar estabelece um conjunto de seis metas de natureza global, “as quais estabelecem um Marco de Ação destinado a permitir que todos os indivíduos realizem seu direito a aprender e cumpram sua responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento de sua sociedade”. (UNESCO, CONSED, 2001).

Ao colocar como **primeira meta** aos países signatários – *expandir e melhorar o cuidado e a educação da criança pequena, especialmente para as crianças mais vulneráveis e em maior desvantagem* –, o documento parte do pressuposto de que “a assistência e educação de boa qualidade para a primeira infância, tanto na família como em programas mais estruturados, têm impacto positivo na sobrevivência, e no crescimento, desenvolvimento e potencial de aprendizagem das crianças.” (UNESCO, CONSED, 2001, p. 18). Dessa forma, é essencial a articulação entre o cuidado e a educação da criança pequena, proporcionando, especialmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, a possibilidade de serem criadas “em ambientes seguros e amigáveis que lhes permitam tornarem-se saudáveis, ativas e confiantes e serem capazes de aprender”. Dessa forma, a universalização da Educação Infantil, tornando-a obrigatória a partir dos quatro anos, gratuita e de

qualidade, requer, dentre outros aspectos, profissionais qualificados, ambientes adaptados e condizentes com a faixa etária atendida, um projeto e uma organização pedagógica que contemple as especificidades infantis.

**A segunda meta** – *assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e crianças em circunstâncias difíceis, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano 2015* –, está pautada na ideia que “o direito à educação impõe aos Estados a obrigação de garantir que todos os cidadãos tenham oportunidade de satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem”. (UNESCO, CONSED, 2001, p. 15). Portanto, é necessário ter presente que:

A ninguém deve ser negada a oportunidade de completar a educação primária de boa qualidade por não dispor de recursos para isso. O trabalho infantil não deve ser empecilho à educação. A inclusão de crianças com necessidades especiais provenientes de minorias étnicas e populações migrantes desfavorecidas, de comunidades remotas e isoladas, de favelas e cortiços urbanos e de outras populações excluídas da educação. (UNESCO, CONSED, 2001, p. 18-19).

Disso resulta que não basta garantir o acesso das crianças à escola, mas urge assegurar sua permanência e o sucesso na vida escolar, o que nos remete ao direito à aprendizagem. Nessa perspectiva, é possível constatar a existência de uma

[...] forte correlação entre o baixo nível de matrícula, a retenção deficiente e os resultados insatisfatórios de aprendizagem, e a incidência da pobreza. Contudo a experiência na década pós-Jomtien demonstrou que se pode consolidar um progresso significativo em direção à Educação para Todos, onde há um compromisso político forte, respaldado por novas parcerias com a sociedade civil e por apoio mais estratégico da parte dos órgãos financeiros. É evidente, também, que a garantia de que meninas e meninos se beneficiem igualmente da educação exige nada menos do que a integração da preocupação com a igualdade de gênero no projeto e implementação das políticas e estratégias setoriais. É evidente a importância de coletar e analisar cuidadosamente dados confiáveis desagregados quanto ao gênero em níveis nacional, regional ou estadual. (UNESCO, CONSED, 2001, p. 15).

**A terceira meta** – assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam atendidas pelo acesso equitativo à aprendizagem apropriada, a habilidades para a vida e programas de formação para a cidadania – traz à tona a problemática a ser superada, relativa ao acesso, à permanência e à aprendizagem de jovens e adultos que não tiveram condições de concluir, na idade prevista, o seu processo educativo. Nesse sentido, o documento destaca que:

A todos os jovens e adultos deve ser dada a oportunidade de obter conhecimento e desenvolver valores, atitudes e habilidades que lhes possibilitem melhorar suas capacidades para o trabalho, para participar plenamente de sua sociedade, para deter o controle de sua própria vida e para continuar aprendendo. Não se pode esperar que país algum se desenvolva como economia moderna e aberta sem ter certa proporção de sua força de trabalho com educação secundária completa. Na maioria dos países, isso exige uma expansão do sistema secundário. [...] a educação de adultos e a educação permanente precisam ser bastante ampliadas, diversificadas e integradas à tendência dominante das estratégias de educação

nacional e de redução da pobreza. Deve ser mais amplamente reconhecido o papel vital desempenhado pela alfabetização na aprendizagem por toda a vida, em modos de vida sustentáveis, na boa saúde, na cidadania ativa e na melhor qualidade de vida dos indivíduos, comunidades e sociedades. A alfabetização e a educação permanente são essenciais para a outorga de poder às mulheres e para a igualdade entre os gêneros. Devem ser fomentadas ligações mais estreitas entre abordagens formais, não formais e informais da aprendizagem para atender às diversas necessidades e circunstâncias dos adultos. (UNESCO, CONSED, 2001, p. 20).

A **quarta meta**, articulada à terceira, tem como foco alcançar melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos até 2015, especialmente para as mulheres, e acesso equitativo à Educação Básica e continuada para todos os adultos. Ainda persiste em vários países, inclusive no Brasil, um índice elevado de jovens e adultos não alfabetizados e sem terem concluído o Ensino Fundamental. Sem dúvida, este é um agravante que compromete o desenvolvimento tanto da pessoa quanto da própria nação, incidindo também no aumento da pobreza.

Na **quinta meta** é acentuada a ideia de eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e alcançar a igualdade de gênero na educação até 2015, com enfoque na garantia ao acesso e o desempenho pleno e equitativo de meninas na Educação Básica de boa qualidade; esse assunto está presente na sociedade brasileira há muitos anos, mais recentemente na Constituição Federal de 1988, no capítulo I, Art. 5º, que declara que “homens e mulheres têm direitos e deveres iguais”, neste caso específico, à educação.

Por fim, a **sexta meta** – melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida.

Com vistas a monitorar as metas firmadas pelos diversos países participantes, vários relatórios de monitoramento global do EPT são realizados desde o ano de 2002 com o intuito de avaliar os objetivos atingidos e identificar aqueles que merecem mais atenção, conforme proposto no Marco de Ação:

Baseando-se na evidência acumulada durante as avaliações de EPT nacionais e regionais e em estratégias setoriais já existentes, todos os Estados deverão desenvolver ou fortalecer planos nacionais de ação até, no máximo, 2002. Estes planos devem ser integrados em um marco mais amplo de redução da pobreza e de desenvolvimento, e devem ser elaborados através de processos mais democráticos e transparentes, que envolvam todos os interessados e parceiros. Os planos irão abordar problemas relacionados com o subfinanciamento crônico da educação básica, estabelecendo prioridades orçamentárias que reflitam o compromisso em alcançar os objetivos e as metas de EPT o mais cedo possível ou no máximo até 2015.

Assim, conforme exposto no ano de 2015, marco para a consecução das metas estabelecidas, foi possível constatar que, do conjunto das seis metas projetadas, o Brasil atingiu somente duas desse conjunto. Diante disso, na próxima seção dedicamo-nos à discussão sobre as metas não atingidas pelo Brasil.



**4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

A análise dos dados indica que, do conjunto das seis metas estabelecidas para serem alcançadas até 2015, o Brasil atingiu somente duas: a) Alcançar a educação primária universal, particularmente para meninas, minorias étnicas e crianças marginalizadas; e b) Alcançar a paridade e a igualdade de gênero.

Na **primeira meta**, *expansão e aprimoramento da assistência e educação da primeira infância, especialmente para as crianças mais vulneráveis e desfavorecidas*, o Brasil não cumpriu o objetivo. O novo PNE prevê, até 2016, acesso de 100% das crianças até 5 anos na escola, sendo que, em 2014, o índice era de 89,1%. Por outro lado, a meta para crianças de 0 a 3 anos é de 50% até 2024. Esses dados mostram que há planos de expansão, porém, o crescimento tem se mostrado moroso, como se pode depreender da seguinte observação retirada do Observatório PNE:

Com 88% das crianças de 4 e 5 anos atendidas, a meta de universalização da Pré-escola até 2016 não parece distante para o País. Mas é preciso ressaltar que os 12% restantes significam quase 700 mil crianças e que as desigualdades regionais são marcantes. Além disso, o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino. Já na etapa de 0 a 3 anos, o País patina de forma recorrente. O Plano Nacional de Educação de 2001-2010 já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do plano atual. Ao déficit de vagas, calculado em cerca de 2,5 milhões, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente a expansão do atendimento.

O documento do MEC, intitulado "Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015", apresenta dados significativos no que se refere à expansão da Educação Infantil no Brasil, afirmando que "a expansão de matrículas na Educação Infantil foi significativa no período de 2000 a 2013, tendo se ampliado de 5.338.196 para 7.590.600, ou seja, em 14 anos houve um aumento de 42,2%" (MEC, 2014, p.21). O relatório, porém, baseia-se em dados quantitativos.

A **segunda meta**, assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e crianças em circunstâncias difíceis, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano 2015, foi atingida pelo Brasil por meio de diversos programas, como o Programa Nacional do Livro Didático, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola, entre outros. Não se chegou, contudo, a 100% do atendimento, de acordo com o Observatório PNE:

Apesar de alardeada, ano após ano, a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada. Cerca de 500 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola (dados de 2013). Predominam entre elas, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até ¼ de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas.

O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco o ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, e que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

Apesar de não chegar aos 100% de atendimento desta meta, pode ser considerado como positivo o resultado alcançado, pois houve expansão do acesso em praticamente todos os aspectos considerados: renda domiciliar *per capita*, localização, cor/raça, dependência administrativa. Os dados constantes do Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015 dão conta de que apenas no quesito **matrícula e taxa de frequência** houve decréscimo, passando de 35.717.948, em 2001, para 29.069.281, em 2013. Segundo o mesmo relatório,

A redução de 6.648.667 alunos nas escolas de Ensino Fundamental pode ser explicada por dois fatores que ocorreram simultaneamente: a redução da população desta faixa etária em decorrência da mudança na taxa de natalidade no País, fato que já vinha acontecendo desde os anos 1960, e o esforço dos sistemas educacionais na implementação de iniciativas que reduzissem a distorção idade-ano, que em 2001 era de 35,3%, chegando em 2012 a 22,0%. (MEC, 2014, p. 27).

A **terceira meta**, assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam atendidas pelo acesso equitativo à aprendizagem apropriada, a habilidades para a vida e a programas de formação para a cidadania, também não foi atingida. Os dados do Observatório PNE dão conta de que apenas 0,4% das matrículas de jovens e adultos no Ensino Fundamental e 3,3% das matrículas do Ensino Médio foram em cursos profissionalizantes.

Apesar de alguns avanços, "com destaque para a distribuição cor/raça, localização e renda domiciliar *per capita*" (MEC, 2014, p.32), houve, ainda, aumento na frequência da população preta/parda, que passou de 78,9% em 2004 para 82,5% em 2012, e da população indígena, que passou de 74,1% em 2004 para 90,7% em 2012, segundo o mesmo relatório do MEC. Este relatório demonstra o esforço feito pelo Brasil para conseguir atingir a meta, contudo, ainda há um longo caminho a percorrer.

A **quarta meta**, alcançar melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos até 2015, especialmente para as mulheres, e acesso equitativo à educação básica e continuada para todos os adultos, tampouco foi cumprida pelo Brasil, que também nesse item precisa trilhar um caminho árduo.

O MEC (2014, p.41) afirma que "a conquista do direito à alfabetização e à educação de jovens e adultos remonta à Constituição Federal de 1988, que o inclui como um dos deveres do Estado". Dados divulgados pelo MEC (2014, p. 43) mostram que a taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais caiu de 12,4% para 8,7%, ficando ainda bem abaixo da meta de Dakar, que era de uma melhoria de 50%.

O relatório acima citado afirma que

vistas em seu conjunto, as iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos desenvolvidas pelo Brasil foram muitas e os números sobre a redução do contingente de analfabetos nesta faixa etária são inquestionáveis. Os desafios para atingir os objetivos estabelecidos em Dakar, todavia, ainda são muitos. (MEC, 2014, p.48).

A principal estratégia de ação do Ministério da Educação é o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que apoia e financia projetos de alfabetização de jovens e adultos apresentados pelos Estados, e, segundo o MEC (2014, p. 47), desde sua criação em 2004, foram investidos mais de 2,2 bilhões de reais para o desenvolvimento de ações por todo o país. O PBA atinge mais de 3.500 municípios e já atendeu cerca de 14 milhões de pessoas em turmas de alfabetização desde 2003.

A quinta meta, eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e alcançar a igualdade de gênero na educação até 2015, com enfoque na garantia ao acesso e o desempenho pleno e equitativo de meninas na educação básica de boa qualidade, foi alcançada devido, entre outros fatores, às políticas públicas de gênero no Brasil nos últimos anos.

Os dados do MEC (2014, p. 49ss) mostram que a paridade de gênero na educação foi atingida nas diversas etapas, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Essa paridade é demonstrada em uma série de tabelas e gráficos, mostrando que, nos diversos níveis de escolaridade, há predominância do sexo feminino. Contudo, este relatório apresenta uma nova preocupação: a necessidade de pensar em uma nova paridade.

Pode-se afirmar que o acesso da população feminina à educação ampliou-se no período colocando em questão um novo desafio, que consiste em promover a paridade de gênero em contextos e ocupações nos quais a presença masculina está em desvantagem. (MEC, 2014, p. 58).

O cumprimento dessa meta pode ser considerado um grande avanço para a educação no Brasil, tendo em vista que as conquistas femininas são muito recentes no contexto brasileiro e mundial.

A sexta meta, melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida, também é outra meta que não foi atingida pelo Brasil.

Um dos aspectos em que houve avanço é o número de docentes com curso superior na Educação Básica, nas escolas públicas, passando, no Ensino Fundamental, de 45,9% no ano de 2000 para 73,9% no ano de 2013 e, no Ensino Médio, de 88,2 para 93,5% no mesmo período (MEC, 2014, p. 60). Houve, no período de 1999 a 2011, uma queda substancial nas taxas de abandono, passando de 11,3% para 2,8% no Ensino Fundamental e de 16,4% para 9,5% no Ensino Médio.

Alguns dados, porém, não foram tão positivos: a taxa de reprovação no Ensino Médio, no mesmo período de 1999 a 2011, aumentou de 7,2% para 13,1%, evidenciando a dificuldade em se atingir esta meta. O desempenho na Prova Brasil em Português e Matemática também caiu no Ensino Médio no período de 2001 a 2011 (MEC, 2014, p. 64). Esta meta é audaciosa e não significa que não

foram empreendidos esforços para alcançá-la, mas diante de inúmeras necessidades nas diversas áreas, não haverá condições para ser cumprida para os próximos anos, no Brasil. As dimensões geográficas do Brasil, aliadas à falta de recursos destinados para a educação, o transporte, os meios de comunicação etc., fazem com que a meta não tenha condições de ser alcançada a curto e médio prazos.

Observados esses dados, podemos verificar que, apesar de todo o esforço empenhado pelo Governo, a meta de melhoria na qualidade do ensino não foi significativa em todas as áreas. "Este quadro mostra-se particularmente desafiador quando comparados os resultados de estudantes brasileiros com os de alunos de outros países, o que é possível mediante a análise dos dados do Pisa". (MEC, 2014, p. 67).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Brasil está entre os países que ainda não atingiram os objetivos do documento Educação para Todos até 2015, apesar de ter apresentado avanços no campo da educação ao longo dos últimos anos, como o acesso e a universalização dos anos iniciais da Educação Fundamental; o aumento de jovens que estão cursando o Ensino Médio; a redução do analfabetismo e aumento do acesso ao Ensino Superior. Os estudos demonstram que o Brasil possui vários desafios para efetivar a educação com qualidade social, sendo necessário projetar e desenvolver estratégias e mecanismos que viabilizem superar as dificuldades e limitações que inviabilizaram o cumprimento das metas estabelecidas por meio do Marco de Ação de Dakar, a serem cumpridas até o ano de 2015.

Os relatórios disponibilizados pelo Ministério da Educação e pelo Observatório Plano Nacional de Educação - PNE demonstram que foram realizados alguns esforços significativos para a melhoria na educação. Contudo, esses esforços foram insuficientes para resolver algumas dificuldades que são históricas no Brasil, como é o caso da qualidade da educação.

Destacamos o fato de que duas metas foram atingidas, o que é resultado do esforço empreendido e é um fator de muita importância para o futuro da educação no Brasil. As demais metas, que ainda não foram atingidas, são um grande desafio para o Brasil nos próximos anos. O caminho percorrido, e que levou ao alcance das duas metas já destacadas neste artigo, pode servir de exemplo e ajudar neste desafio.

Para que haja melhoria na educação como um todo, especialmente nas metas que ainda não foram atingidas, é fundamental que se busque o balanço entre metas qualitativas e quantitativas. Pode ser que, num primeiro momento, as quantitativas sejam importantes, mas cada vez mais o tema qualidade deve ser inserido como política pública na educação brasileira.

**REFERÊNCIAS**

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo, Atlas, 2009.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.

DECLARAÇÃO DE INCHEON. UNESCO, 2015.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, UNESCO, 1990

EDUCAÇÃO PARA TODOS – O Compromisso de Dakar. Brasília: UNESCO, CONSED, Ação Educativa, 2001, p.70.

EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS PARA A GERAÇÃO DOS BICENTENÁRIOS: AS METAS EDUCATIVAS 2021, Organização dos Estados Ibero-americanos para a educação, a ciência e a cultura, OEI, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista Administração de Empresas**. 1995, v.35, n.3, p. 20-29.

BRASIL. MEC. **Relatório educação para todos no Brasil 2000-2015**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&Itemid=30192). Acesso em 23 de maio de 2016.

\_\_\_\_. MEC. Inep. **Observatório do Plano Nacional de Educação - PNE**. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em 23 de maio de 2016.

PÁDUA, Elisabete Matallo M. **Metodologia de pesquisa**: Abordagem teórico-prática. Campinas: Papirus, 2004.